



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº49/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2026



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Poços  
de Caldas

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do Espaço Maker vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de projeto de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 monitor bolsista para atuar no Projeto de Extensão Espaço Maker 2026.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Espaço Maker 2026	Estudante de graduação do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas	1		7 meses	R\$700,00 (Setecentos reais)

3. DOS BOLSISTAS:

1. O bolsista deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais a combinar com o coordenador do projeto ;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista;

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos;

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto;

X - Participar de todos os treinamentos oferecidos no Espaço Maker.

1. O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.
2. O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
3. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
  - a. por desistência do(a) aluno (a);
  - b. a pedido do(a) orientador(a);
  - c. por não cumprimento das exigências do projeto;
  - d. por trancamento de matrícula;
  - e. por sanção disciplinar;
  - f. por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
  - g. por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

1. As inscrições serão realizadas do dia 12/5/2026 até o dia 15/5/2026, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/m2mSmDGYH2bRtWwn8>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
----------------	-----------------------------	---	--	------------------

01	Espaço Maker 2024	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Iniciação científica: 10 pontos (somente 1 comprovante)</li> <li>2. Conhecimento comprovado sobre arduino: 10 pontos.</li> <li>3. Conhecimento comprovado sobre raspberry: 10 pontos.</li> <li>4. Conhecimento comprovado sobre impressora 3D: 10 pontos</li> <li>5. Conhecimento comprovado sobre CNC: 10 pontos</li> <li>6. IRA: até 10 pontos (pontuação proporcional)</li> <li>7. Monitoria no Espaço Maker: até 10 pontos</li> <li>8. Entrevista: até 15 pontos (5 pontos conversa, 10 pontos questionário técnico)</li> <li>9. Teste de conhecimento técnico (15 pontos, O candidato deverá desenvolver um projeto simples utilizando os materiais do Lab)</li> </ol>	Certificados de cursos sobre arduino, raspberry, cnc, impressora 3D, Iniciação científica e monitoria.	100
----	-------------------	---	--	-----

## 6. DAS ENTREVISTAS

1. As entrevistas serão realizadas no formato presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

2. Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

3. O teste de conhecimento técnico será realizado no Espaço Maker do IFSULDEMINAS de Poços de Caldas

4. A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b. Tiver maior idade.

2. Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. Funções do Monitor do Espaço Maker

- Recepção das visitas externas e apresentação do laboratório;
- Fornecer os materiais necessários para a execução dos projetos;
- Fazer o controle de estoque, informando a necessidade de reposição;

- Inspecionar e fiscalizar o bom uso das ferramentas do Espaço Maker bem como controlar a saída de materiais e ferramentas do mesmo;
- Realizar minicursos: arduino, raspberry, cortadora Laser e impressora 3D e outros cursos afins;
- Manter o ambiente Maker organizado e em condições de uso;
- Manter o coordenador do Espaço Maker informado sobre os projetos que estão sendo desenvolvidos no Espaço Maker, através de relatórios mensais;
- Construir planilhas de acompanhamento de projetos;
- Atualizar as redes sociais( Facebook e Instagram), informando sobre os projetos desenvolvidos;
- Propor novos projetos;
- Contribuir na divulgação do Espaço junto à comunidade;
- Elaborar orçamentos para compra de novos materiais, quando for necessário;
- Divulgar o Espaço Maker dentro do IF;
- O monitor irá trabalhar na capacitação de alunos, servidores e membros externos para utilização de equipamentos e materiais do laboratório e para difusão do conhecimento através de minicursos, workshops, visitas e palestras, a serem definidas ao longo da monitoria;
- O monitor voluntário dará auxílio ao monitor bolsista;
- Continuar a divulgação do laboratório através da logomarca já existente, site e página em redes sociais (já existentes);
- Criação de agenda online para utilização do espaço;
- Controle de projetos através de planilhas;
- Planejamento do uso do Espaço Maker;
- Cadastro do laboratório como um Fab Lab [4];
- Cadastro de projetos;
- Elaborar orçamentos para compra de novos materiais quando for necessário;
- Desenvolver projetos solicitados por professores/servidores quando necessário;

## 9. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
12/5/2026- 15/5/2026	Período de inscrições através de formulário disponível no link:  <a href="https://forms.gle/m2mSmDGYH2bRtWwn8">https://forms.gle/m2mSmDGYH2bRtWwn8</a>
16/5/2026	Convocação para as entrevistas (site institucional)
20/5/2026- 22/5/2026	Entrevistas
25/5/2026	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
26/5/2026	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail fernando.sobrinho@ifsuldeminas.edu.br

27/5/2026	Publicação do resultado final (site institucional)
29/5/2024	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário
01/06/2026	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 06 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG** , em 14/05/2026 09:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663946

Código de Autenticação: 580397a3ff

**Nível de Acesso:** Público

14/05/2026 09:55 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais